

Prezados professores.

Com o intuito de organizar as atividades a serem desenvolvidas durante o período de suspensão das aulas presenciais que se estenderá inicialmente até o dia 27 de março, seguem orientações definidas pela equipe de gestão do Campus Santa Teresa. Reforçamos as informações que foram divulgadas em reunião no dia 16 de março adicionalmente as determinações constantes da Portaria Nº 669, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria Nº 679, de 18 de março de 2020.

1. As atividades acadêmicas serão desenvolvidas remotamente, com o apoio dos recursos tecnológicos disponíveis, dentre os quais: Sistema Acadêmico; Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle; correio eletrônico (e-mail); redes sociais (WhatsApp, Telegram, Facebook, entre outras). Salientamos que a DRTI disponibilizou links para acesso remoto a várias funções (<https://prodi.ifes.edu.br/drti/noticias/16374-orientacao-da-area-de-tecnologia-da-informacao-trabalho-remoto-covid-19>);
2. Os professores encaminharão às Coordenações dos Cursos nos quais ministra disciplinas, Pedagogas/TAE, via e-mail institucional, e aos estudantes, um Plano de Trabalho com a proposição de atividades (leituras, elaboração de sínteses, observações, relatórios, lista de exercícios, entre outras) contemplando a carga horária de aulas a serem ministradas no período de suspensão das atividades letivas presenciais no Campus. Tal Plano deverá ser disponibilizado no Sistema Acadêmico até o próximo dia 20 de março de 2020 (sexta-feira);
3. Cada docente tem a liberdade de organizar seu Plano de Trabalho de maneira simplificada, não havendo a necessidade de padronização;
4. Os estudantes deverão realizar as atividades propostas para o período, para cada componente curricular, e entregá-las ao docente responsável quando solicitado, para posteriores encaminhamentos;
5. Reforçamos que os docentes deverão registrar, de forma remota, a ocorrência de Plano Individual de Trabalho (PIT) no espelho de ponto no SIGRH no período de 18 a 27 de março de 2020;
6. Cada chefia imediata/coordenador deverá acionar os servidores para o cumprimento das orientações acima.

Marcelo Monteiro dos Santos  
Diretor de Ensino  
Portaria Nº 668, de 17/03/20

Iraldirene Ricardo de Oliveira  
Coordenadora Geral de Ensino  
Portaria Nº 667, de 17/03/20